



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.396/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022, de 11 de janeiro de 2022 em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº: **002/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista). Após análise e julgamento da documentação habilitatoria, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor Construtora Locar Eireli -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de **R\$ 239.339,28 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providencias necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de maio de 2022.

  
Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí